



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

São Paulo, 13 de maio de 2021.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 125/2021**

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, conforme Ofício SGP-12 nº 125/2021, acerca do Projeto de Lei nº 430/20, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que denomina Praça Peterson Martins de Souza o logradouro público inominado localizado entre as Ruas Manuel Alvares Pimentel e Vicente Reis, no Distrito do Jardim Mirian, na Subprefeitura do Itaim Paulista, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

**BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA**

Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 17/05/2021, às 19:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044131332** e o código CRC **EB70F4FB**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Gabinete do Secretário**

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

**PROCESSO 6010.2021/0001009-1**

**Encaminhamento SMUL/GAB Nº 043811777**

São Paulo, 07 de maio de 2021.

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo.

**ASSUNTO:** PL 430/20, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que denomina Praça Peterson Martins de Souza o logradouro público denominado localizado entre as ruas Manuel Alvares Pimentel com a Rua Vicente Reis, no Distrito do Jardim Mirian na Prefeitura Regional do Itaim Paulista.

**PREF/CASA CIVIL/ATL III**

**Sr. Procurador Chefe**

Em atenção ao pedido de subsídios requerido no doc. 043278873 e ao encaminhamento dessa Assessoria (doc. 043442662), seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 043543798 e 043564435, acerca do Projeto de Lei nº 430/20.

**ROBERTO AUGUSTO BAVIERA**

**Chefe de Gabinete**

**SMUL.G**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 10/05/2021, às 16:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043811777** e o código CRC **020FD567**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

**Encaminhamento SMUL/CASE Nº 043564435****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 430/20, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, denomina Praça Peterson Martins de Souza, o logradouro localizado entre as Ruas Manuel Alvares Pimentel com Rua Vicente Reis (sic).**SMUL/CASE**

Sr. Coordenador.

Em resposta aos questionamentos formulados no pedido de subsídios encaminhado na pág 3 do documento 043278873, CASE/DLE apresentou no SEI 043543798 as informações pertinentes ao Projeto de Lei nº 430/20, bem como a descrição que deve constar para a sua perfeita e correta identificação.

Segundo DLE consta para o mesmo nome e local, o PL 197/2019 tratado no processo 6010.2019/00012953.

**Eliana Beccato Mellone**

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

**SMUL/GAB**

Sra. Assessora

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

**ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES**

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados  
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 04/05/2021, às 16:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 05/05/2021, às 15:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043564435** e o código CRC **BB0F71D7**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0001009-1

SEI nº 043564435



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**Informação SMUL/CASE/DLE Nº 043543798**

São Paulo, 04 de maio de 2021.

Interessado: SGM ATL III – Vereador(a) Sandra Tadeu

Assunto: Projeto de Lei – PL **530/2020**

Local: Praça Peterson Martins de Souza

**CASE DLE**

Sra. Diretora Substituta

O PL propõe em seu artigo 1º:

*“Fica denominada Praça Peterson Martins de Souza o logradouro público inominado localizado entre as ruas Manuel Alvares Pimentel com a Rua Vicente Reis, no Distrito do Jardim Mirian na Prefeitura Regional do Itaim Paulista..”*

De acordo com o texto do artigo 1º e o croqui da localização inserido no documento 043278998, localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa, na tela anexa do MDC (043543273), como sendo o Espaço Livre -1 identificado na planta de loteamento AU 04/6160/92 (043543456).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 043278873, conforme segue:

**1º** – sim, é bem público;

**2º** – sim, é oficial e não possui número de CADLOG;

**3º** - o logradouro não possui denominação;

**4º** – O nome proposto “Peterson Martins de Souza” não constitui homonímia até a presente data;

**5º** - sim, a descrição e a localização do logradouro estão corretas e suficientes para sua localização, porém para melhor identificação e caracterização técnica, o texto do artigo 1º deveria constar como:

*“Fica denominado Praça Peterson Martins de Souza, o Espaço Livre-1, identificado na planta de loteamento AU04/6160/92, delimitado pela Rua Manuel Alvares Pimentel, pela rua conhecida por Vicente Reis e por lotes particulares, localizado no setor 192, quadra 14, no Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura de Itaim Paulista.”*

**6º** – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

Informamos ainda que, o PL 197/2019 propôs o mesmo nome para o mesmo local, tratado no processo

**SMUL CASE**

fls. 6

Sr. Coordenador

Segue com análise e informações desta Divisão.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Lie Okamoto Yatabe, Arquiteto(a)**, em 04/05/2021, às 12:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



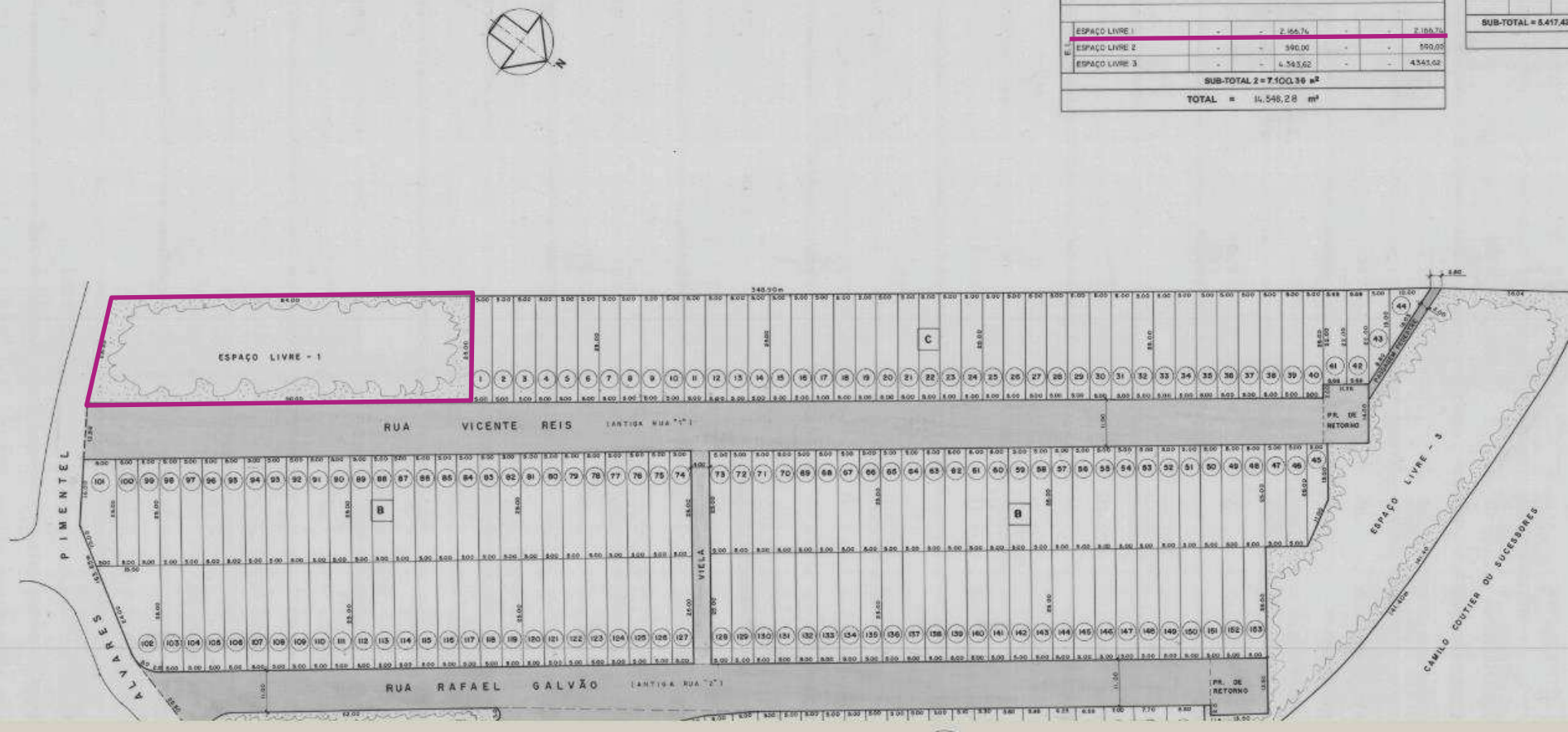
Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Maria Pidoni Giannattasio Bustamante, Diretor(a) Substituto(a)**, em 04/05/2021, às 15:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043543798** e o código CRC **923F1B05**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0001009-1

SEI nº 043543798



MATRÍCULA Nº 48.415 do 7º SRP  
 autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2021 15:35:35.

ÁREAS A SEREM AVERBADAS

| NOME                      | CONFIRM. | LARGURA  | ÁREA     | CANTO  | CANTO   | ÁREA     |
|---------------------------|----------|----------|----------|--------|---------|----------|
|                           | (m)      | (m)      | (m²)     | ARRED. | CHAMPR. | TOTAL    |
| RUA VICENTE REIS          | 14,00    | VARIÁVEL | 5.201,00 | -      | -       | 5.201,00 |
| PRACA DE RETORNO 1        | 11,50    | 14,00    | 160,00   | -      | -       | 160,00   |
| RUA RAFAEL GALVÃO         | 24,50    | 11,00    | 2.700,00 | 76,00  | -       | 2.782,00 |
| PRACA DE RETORNO 2        | 13,50    | 13,50    | 182,25   | -      | -       | 182,25   |
| RUA MANOEL C. LEITE       | 95,00    | 9,00     | 855,00   | 11,00  | -       | 866,00   |
| VIELA                     | 30,00    | 4,00     | 200,00   | -      | -       | 200,00   |
| PASSAGEM PEDESTRE         | 18,00    | 2,00     | 36,00    | -      | -       | 36,00    |
| SUB-TOTAL 1 = 7.467,92 m² |          |          |          |        |         |          |
| ESPAÇO LIVRE 1            | -        | -        | 2.166,76 | -      | -       | 2.166,76 |
| ESPAÇO LIVRE 2            | -        | -        | 390,00   | -      | -       | 390,00   |
| ESPAÇO LIVRE 3            | -        | -        | 4.541,02 | -      | -       | 4.541,02 |
| SUB-TOTAL 2 = 7.100,36 m² |          |          |          |        |         |          |
| TOTAL = 14.568,28 m²      |          |          |          |        |         |          |

Planta (parcial) AU 04/6160/92



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL  
DIVISÃO TÉCNICA DE ESTRUTURA URBANA CASE - 3

FICHA CADASTRAL DE AU'S

N° DA PLANTA 04616092B AR IT MOC N° 43122 SETOR 192 N° ARRTO     

NOME DO LOTEAMENTO JD. MIRIAM J NOME DO PROPRIETÁRIO LUCIALVA DIAS MOREIRA E OUTROS

PROC. DE REGULARIZAÇÃO N° 199200035817 AUTO-REGULARIZAÇÃO / SÉRIE 2008-34722-00 DATA 09/08/2008

DESPACHO-ACEITAÇÃO TÉCNICA      FLS.      DATA     

ÁREA CIRC. VIÁRIA (m²) 744792 ÁREA DOS LOTES (m²) 2472672 ÁREA RESERVADA (m²)     

ÁREA INSTITUCIONAL (m²)      ÁREA ESPAÇOS LIVRES (m²) 7100316 ÁREA TOTAL (m²) 13927500

QUADRO DE AVERBAÇÃO

70 CIRCUNSCRIÇÃO

| DATA            | AVERBAÇÃO  | TRANSCRIÇÃO | MATRÍCULA    | INSCRIÇÃO |
|-----------------|------------|-------------|--------------|-----------|
| <u>08/12/08</u> | <u>R18</u> |             | <u>48415</u> |           |
| <u>/ /</u>      |            |             |              |           |
| <u>/ /</u>      |            |             |              |           |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES     

ORDEM DE SERVIÇO N° 002 / CASE - G / 85

| REMESSA RI-1  |                 | RETORNO RI |            | REMESSA P/ AR |                 | REMESSA PATR. |                 |
|---------------|-----------------|------------|------------|---------------|-----------------|---------------|-----------------|
| OFÍCIO        | DATA            | OFÍCIO     | DATA       | MEMO          | DATA            | OFÍCIO        | DATA            |
| <u>040/04</u> | <u>08/07/04</u> |            | <u>/ /</u> | <u>094/09</u> | <u>17/11/09</u> | <u>140/09</u> | <u>17/11/09</u> |
| <u>141/09</u> | <u>17/11/09</u> |            | <u>/ /</u> |               | <u>/ /</u>      |               | <u>/ /</u>      |
|               | <u>/ /</u>      |            | <u>/ /</u> |               | <u>/ /</u>      |               | <u>/ /</u>      |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IRR - 6214

DATA 19/11/2009

ELABORADA POR :



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

**Informação SMC/AHM/CDL Nº 043343944**

São Paulo, 30 de abril de 2021.

**Guilherme Galuppo Borba**

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação de logradouro - **Praça Peterson Martins de Souza**Proc. SEI: **6010.2021/0001009-1**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Peterson Martins de Souza** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do Projeto de Lei nº **430/20** de autoria da vereadora **Sandra Tadeu**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a morador do bairro, o que contribui para a preservação da memória local.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e banco de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

**Maurílio José Ribeiro**

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

**CASA CIVIL / ATL**

Procurador Chefe

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

**Guilherme Galuppo Borba**

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 30/04/2021, às 12:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 03/05/2021, às 09:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043343944** e o código CRC **7759A70E**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0001009-1

SEI nº 043343944